



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 082/2023

DATA – 23/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Presidente da Câmara e Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY – CPF- 782.772.059-53

CARGO – Vereador/Presidente da Câmara

Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA - CPF- 090.996.229-45

CARGO – Assessor de Vereança do Vereador Edson Adrian

Nome Beneficiário: JOÃO FRANCISCO FERREIRA – CPF- 837.002.269-34

CARGO – Assessor de Vereança do Vereador Cleverson Cordeiro

Nome Beneficiário: NEREU FERREIRA DE LIMA – CPF- 037.721.839-13

CARGO – Assessor de Vereança do Vereador Luiz Hamilton Kitcky

Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite para cada um

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total da Diária: R\$ 1.600,00 para cada um

AFASTAMENTO - Data Início: 27/06/2023 - Data Fim: 01/07/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara de Pinhão-PR.

Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.

Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.

Objetivo da Viagem: Estarão participando do curso “ALTERAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PRORROGAÇÃO DA LEI E MODERNIDADE E EFICIÊNCIA PARLAMENTAR” promovido por CEAM.- Centro de Estudos da Adm. Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 23 de Junho de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024